



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 063, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. ”

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o Artigo 74, Inciso IV da Lei Orgânica do Município e a Lei Municipal 533/2010,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Educação - CME, com a seguinte composição:

1. Representantes do Poder Executivo:

Titular: Cinara Alves de Moraes Andrade

Suplente: Juliane Gusmão Carlos

Titular: Andréia Maria dos Reiz da Silva

Suplente: Iêva Santos de Oliveira

2. Representantes dos Docentes da Educação Infantil:

Titular: Celi Vera Carneiro

Suplente: Geane de Almeida Ribeiro da Silva

3. Representantes dos Docentes do Fundamental Anos Iniciais:

Titular: José Bastos Costa

Suplente: Maria do Carmo Oliveira

4. Representantes dos Docentes do Fundamental Anos Finais:

Titular: Hemerson Marinho de Andrade

Suplente: Elizabete Dias de Jesus Araujo

5. Representantes dos Docentes do Ensino Médio:

Titular: Cassislane Maria Ribeiro Silva

Suplente: Bruna Oliveira Ferraz

6. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titular: Sandra dos Santos

Suplente: Samuel Dutra de Novaes



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura.cordeiros.5@gmail.com
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



7. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos:

Titular: Joice Ferreira Carneiro

Suplente: Kaic de Oliveira Vieira

8. Representante dos Pais:

Titular: Ivoniza Maria dos Santos

Suplente: Rogério Francisco de Oliveira

Titular: Laurinda de Jesus Costa de Figueredo

Suplente: Daniel da Silva Soares

09. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Paula Gusmão da Silva

Suplente: Ilzaene Jesus Silva

10. Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Julia Gabriela da Silva Pereira

Suplente: Mauricia Francisca de Sousa Ribeiro

Art. 2º. Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 062, de 11 de setembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, em 14 de setembro de 2026.

Devani Pereira da Silva
Prefeito Municipal